



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

INDICO nos termos regimentais, após leitura em Plenário desta Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja solicitado providencias junto ao Departamento competente, **estudos necessários no sentido de viabilizar a implantação e obrigatoriedade da assinatura digital com certificado digital (IPC –Brasil) no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta de Indaiatuba.**

JUSTIFICATIVA

As assinaturas digitais são o tipo mais avançado e seguro de assinatura eletrônica, que em conformidade com as regras da Medida Provisória 2200/01, confere ao documento eletrônico integridade, autenticidade, não repúdio ou irretratabilidade e validade jurídica.

Através do sistema de criptografia por meio de chaves pública e privada, as assinaturas digitais oferecem os mais elevados níveis de confiabilidade sobre a identidade de cada signatário e a autenticidade dos documentos que eles assinam, ou seja, que o documento está íntegro e sem modificações, atribuindo ao documento o valor probatório, isto é, validade jurídica.

Ao autenticar um documento digitalmente, a pessoa que o assina não poderá se passar por outra. Além disso, garante a integridade tornando o documento imutável e infalsificável, pois somente o signatário tem a chave privada que lhe permite assinar o documento.



Conclui-se daí que o signatário também não poderá contestar ou negar a criação e assinatura do documento. Pode-se ainda adicionar o componente de protocolação digital acrescentando a característica de irretroatividade ao cenário de segurança de documentos.

Por fim, a modernização, entre outros benefícios, promove economia, celeridade e segurança aos processos administrativos.

Diante dessas considerações e pensando Indaiatuba cada vez mais inteligente, encaminho esta indicação para implantação e obrigatoriedade da assinatura digital no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta de Indaiatuba.

Plenário Joab Puccineli, 23 de agosto de 2019

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador